

DECRETO N.º 0014/2026

SÚMULA: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de fevereiro de 2.026, ao Servidor Sr. **RAFAEL ALVES DE FARIAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Administrativo**, 20% (vinte por cento) Função Gratificada de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008, por ser responsável pela Departamento de contabilidade Divisão de empenhos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal